

Auditoria de garantia de fiabilidade ao impacto das opiniões dos ROC nos serviços e fundos autónomos

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A presente ação visou avaliar a natureza e o seguimento dado às opiniões expressas pelos Fiscais Únicos (FU) / Revisores Oficiais de Contas (ROC) nas certificações legais das contas (CLC) emitidas sobre as demonstrações financeiras dos serviços e fundos autónomos (SFA), abrangendo o triénio 2017/2019, um universo de 115 entidades e uma amostra de 26 entidades. De acordo com o exame efetuado, as principais conclusões foram as seguintes:

1.1. Em termos gerais, as opiniões emitidas pelos FU/ROC nas CLC dos SFA não tiveram o devido acolhimento pelos respetivos órgãos de gestão, considerando a persistência de grande parte das mesmas no período analisado: 81% das reservas suscitadas nas contas de 2018 foram renovadas em 2019 (61 em 75), sendo que cerca de metade delas tinham precedência em 2017.

1.2. Estes dados são indicativos da reduzida intervenção que cabia àqueles órgãos assumir, tanto mais que, em cerca de 90% dos casos das reservas dos FU/ROC às contas de 2019, a adoção de medidas corretivas estava ao seu alcance.

1.3. Com reporte ao ano de 2019, as reservas assinaladas nas CLC abrangiam saldos contabilísticos no montante global de 3.451 milhões de euros (M€) e traduziam um impacto financeiro direto nas Demonstrações Financeiras (DF) de 336 M€.

1.4. Ao nível da natureza/tipologia dessas reservas, destacam-se as seguintes situações:

- Falta de cadastro, inventariação não reconciliada, valorização inadequada, falta de registo ou de atualização predial e fiscal de imóveis e outros ativos fixos: 23% do número total de reservas, incidindo sobre 592 M€ de saldos contabilísticos (236 M€ em dois institutos públicos da área da segurança social) e representando 40 M€ de impacto financeiro direto;
- Inadequado tratamento de subsídios ao investimento/outros projetos: 17% das reservas, 539 M€ de valor contabilístico (482 M€ num instituto público da área do emprego) e 57 M€ de impacto financeiro;
- Insuficiências internas de documentos, sistemas de informação e outros procedimentos de controlo, para validação de saldos: 13% das reservas, 882 M€ de valor contabilístico (ISS: 717 M€) e 101 M€ de impacto financeiro.

2. A principal proposta de cariz legislativa efetuada ao Governo foi a seguinte:

- Ponderar a criação de obrigação de reporte das medidas adotadas pelos órgãos de gestão dos SFA para solucionar as situações objeto de reservas pelo FU/ROC e apreciação subsequente por estes quanto à sua adequabilidade.

Opiniões dos FU/ROC não foram, em geral, acolhidas pelos órgãos de gestão dos SFA (amostra de 26 entidades), com destaque para 81% das reservas de 2019

Reservas com saldos contabilísticos de 3.451 M€ e impacto financeiro de 336 M€

Insuficiências concentradas nos ativos fixos, subsídios ao investimento e sistemas de informação / controlo interno

Medida legislativa sistémica